
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÃO CONCEDIDAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, para os devidos fins considerando os princípios da publicidade e eficiência, previstas no caput do art. 37 da Constituição da República do Brasil, declara que não concebeu nenhuma desoneração no ano de 2025 até a presente data.

SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, 10 DE MARÇO DE 2025.

